



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1091

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Dispensas	3
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação	3
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Ato de Posse	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1091

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.209, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.453, de 29 de janeiro de 2025, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 2º. O crédito especial de que trata o artigo 1º deste decreto será coberto com recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária: 01-01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01-01-01 - Câmara Municipal

Funcional: 01.031.0001.2035 - 3.1.90.11 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil

Valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 03 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 45, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições

legais,

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, Inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de Motorista ocupado pelo servidor **IVALDO SERRA RIBEIRO**, RG nº ***.***.***.* SSP/XX, CPF nº ***.***.***.***, em decorrência de sua aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, em modalidade especial, em consonância com a Resolução nº 05, de 31 de janeiro de 2025, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de fevereiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 46, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

(Nomeia funcionário e dá outras providências).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor **ADILSON ALVES DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº ***.***.***.* SSP/XX, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.***.***.***, para ocupar o cargo de Assessor de Imprensa do Gabinete do Prefeito, ref. "16", de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis, com lotação no Gabinete do Prefeito, Chefia de Gabinete e Assessoria Jurídica.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", 03 de janeiro de 2025

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1091

Página 3 de 4

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato 3º Aditamento de Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Dirce Reis
Contratado: Metabit Sistemas para Gestão Pública Ltda
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de geração de informações necessárias à otimização e suporte das rotinas do controle interno, permitindo o acompanhamento de indicadores mediante relatórios periódicos e sistematizados, visando atender a legislação específica e regramentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e manutenção e exportação de dados, geração de demonstrações orçamentárias, financeiras e contábeis, disponibilizados via internet, auxiliando na prestação de contas às órgãos de controle externo da União e do Estado visando atender a legislação específica e regramentos do tribunal de contas do Estado de São Paulo.

Contrato nº: 06/2022

Valor: R\$ 1.379,00 mensais

Prorrogação de Prazo Contratual: 12 meses

Processo nº 06/2022 - Dispensa de Licitação nº 06/2022

Assinatura: 03/02/2025

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 12/2025

Dispensa de Licitação nº 10/2025

Objeto: **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização, limpeza de reservatórios e troca de filtros de água para a Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi”**

Diante dos autos do presente processo, **AUTORIZO** nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas posteriores alterações, o processo de contratação direta em epígrafe, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a qual culminou na contratação da empresa **MURILO LOPES DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.911.767/0001-80, no valor total de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais). Dirce Reis, 31 de janeiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

CONTRATADA: MURILO LOPES DA SILVA, CNPJ nº 20.911.767/0001-80, com o valor total de R\$ 3.260,00 (três mil duzentos e sessenta reais)

ASSINATURA: 31/01/2025

OBJETO: “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de dedetização, desinsetização,

limpeza de reservatórios e troca de filtros de água para a Escola Municipal Maria de Oliveira Denardi”

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II combinado com o artigo 95, parágrafo 2º da Lei nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 2.023 de 2023.

MODALIDADE: DISPENSA Nº 10/2025 - PROCESSO Nº 12/2025

Dirce Reis, 31 de janeiro de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito Municipal

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

Processo nº 13/2025

Dispensa Eletrônica nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE DIRCE REIS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o mencionado procedimento de contratação direta, objetivando a **Contratação de empresa para prestação de serviço especializado de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de candidatos para preenchimento de vagas temporárias no quadro de pessoal do município de Dirce Reis/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos para a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração de edital, de provas, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.** A data inicial para apresentação das propostas será das 0h do dia 04 de fevereiro de 2025 e a final as 8h do dia 07 de fevereiro de 2025, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 07 de fevereiro de 2025, a partir das 8h30, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 03 de fevereiro de 2025. **PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO** - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Ato de Posse

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Dirce Reis, na sede da Câmara Municipal de Dirce Reis, situada à Rua José de Alencar, nº 2325, centro, com a presença do senhor Wendel Carlos Friozi Grigolin, Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, compareceu o senhor Marcos Antonio Scapolon, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dirce Reis, para prestar compromisso e tomar posse ao cargo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1091

Página 4 de 4

vereador, em virtude da licença da Vereadora Roseli Ferreira Lima Visoná, que ocupa o cargo de Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desde 02 de janeiro de 2025. Após as formalidades regimentais fez a afirmação de bem servir ao cargo ao qual é investido neste momento, prestando o seu compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS E DO SEU POVO". Após responder "ASSIM PROMETO", em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o declarou legalmente empossado. Para constar, eu, Moisés de Souza Secretário Designado, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado pelo vereador empossado, pelo presidente, por mim secretário e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal "Vereador Ademilson Delgizo Spurio", em 27 de janeiro de 2025.

Wendel Carlos Friozi Grigolin -
Presidente

Moisés de Souza - Secretário
Designado

Evandro Antônio da Silva - Vice-
Presidente

Eduardo Pedro de Oliveira - 2º Secretário

Marcos Antonio Scapolon - Vereador Empossado

TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Dirce Reis, na sede da Câmara Municipal de Dirce Reis, situada à Rua José de Alencar, nº 2325, centro, com a presença do senhor Wendel Carlos Friozi Grigolin, Presidente da Câmara Municipal de Dirce Reis, compareceu o senhor Rogério Vieira, perante a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dirce Reis, para prestar compromisso e tomar posse ao cargo de vereador, em virtude da vaga aberta com o falecimento do vereador Aleixo Gilberto da Silva, do Partido Republicanos. Após as formalidades regimentais fez a afirmação de bem servir ao cargo ao qual é investido neste momento, prestando o seu compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE DIRCE REIS E DO SEU POVO". Após responder "ASSIM PROMETO", em seguida o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o declarou legalmente empossado. Para constar, eu, Moisés de Souza, Secretário designado, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado pelo vereador empossado, pelo presidente, por mim secretário

designado e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal Vereador Ademilson Delgizo Spurio,
em 24 de Janeiro de 2025.

WENDEL CARLOS FRIOZI GRIGOLIN - Presidente
EVANDRO ANTÔNIO DA SILVA - Vice-Presidente

MOISÉS DE SOUZA - Secretário Designado
EDUARDO PEDRO DE OLIVEIRA - 2º Secretário
VICTOR HUGO BARBOZA MACHADO - Vereador

ROGÉRIO VIEIRA -Vereador empossado